



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0173/23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicado em 05/01/2024  
DOM 642

**Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 560.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.574/23 de 28/12/2023.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 DECRETO Nº 0173/23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023****CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.1.128****Fortalecimento Extraordinário da Proteção Social Básica**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
891	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.0000	460.000,00
892	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.0000	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>560.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>560.000,00</b>